



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 259 / 2025

Indica providência de recuperação dos barrancos do Ribeirão do Meio que margeia a Av. Joaquim Lopes Águila, na área urbana de nossa cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que as margens do Ribeirão do Meio, na área urbana de nossa cidade estão sendo levadas pela forte erosão;

Considerando que este desbarrancamento, em alguns pontos, já estão próximos ao asfalto da citada avenida;

Considerando que o assoreamento do ribeirão represa o escoamento das águas quando das fortes chuvas, causando transbordamento em alguns pontos da cidade;

Considerando que os gastos frequentes com a manutenção e a recuperação asfáltica das vias que estão quase atingidas pela erosão, custa e custará valores elevados aos cofres públicos;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de obra para conter a fortes erosões dos barrancos do Ribeirão do Meio.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br